



Ofício Circular nº 033/2011-DIN

Goiânia, 12 de março de 2012.

*Aos Magistrados Diretores do Fórum*

*Assunto: Lançamento do “Portal do Extrajudicial”, disponibilização de “login” e senha personalíssima e confidencial de acesso cuja utilização passa a ser obrigatória para todas as serventias extrajudiciais do Estado de Goiás.*

Senhor (a) Juiz (a):

Comunico a Vossa Excelência o lançamento de uma nova ferramenta tecnológica, desenvolvida integralmente pela Corregedoria-Geral da Justiça, denominada **Portal do Extrajudicial**. Trata-se de um software de acesso via Internet, disponível no endereço eletrônico <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>, que congrega várias aplicações de coleta e mineração de dados referentes aos serviços extrajudiciais.

A iniciativa destina-se à criação de um banco de dados no Judiciário goiano, que aumentará significativamente a segurança do serviço extrajudicial prestado, implicando na alteração dos procedimentos das serventias para adaptação às novas funcionalidades, a saber:

“Central de testamento, escritura pública de inventário, partilha e divórcio consensual”; “Aquisição de áreas rurais por pessoa física ou jurídica estrangeira”; “Sistema de avisos da CGJ”; “Atualização Cadastral”, entre outros. Estas novas funcionalidades atendem aos pedidos/solicitações das serventias, às consultas do Conselho Nacional da Justiça e às legislações vigentes.

Além de divulgar a nova solução tecnológica, solicito a Vossa Excelência que informe aos titulares, substitutos/respondentes das serventias extrajudiciais



sob sua jurisdição a obrigatoriedade de uso do **Portal do Extrajudicial** e o recadastramento, já no primeiro acesso, dos oficiais/tabeliães e de suas respectivas serventias, mediante preenchimento de formulário eletrônico constante no portal.

Seguem anexos a este Ofício Circular envelopes lacrados e endereçados aos respectivos delegatários, que deverão ser entregues de forma presencial somente aos titulares, substitutos/respondentes das serventias extrajudiciais, contendo as instruções de acesso inicial, recadastramento, troca de senha e informações gerais de utilização do portal.

Adicionalmente, cabe informar que todos os acessos são registrados para futuras auditorias internas.

Esclareço que os futuros contatos entre esta Corregedoria e as serventias extrajudiciais serão feitas via **Portal do Extrajudicial**, na Internet, ou pela Divisão de Gerenciamento dos Sistemas Extrajudiciais da CGJ pelos telefones (62) 3216-2666, 3216-2113 ou 3216-2029, ou pelo e-mail institucional [maoljunior@tjgo.jus.br](mailto:maoljunior@tjgo.jus.br).

Atenciosamente,

  
Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedora-Geral da Justiça